



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4207/989/24
Poder EXECUTIVO
Município Caconde
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE
Período 09/2024
Relator Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU
Responsável João Filipe Muniz Basilli
Cargo PREFEITO
CPF ***.437.668-**
Período de Gestão 01/01/2024 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

| | | |
|-----------------------------|--------------------|-----------|
| Previsão acumulada | R\$ 93.832.594,78 | |
| Realização acumulada | R\$ 63.810.376,28 | |
| Variação | R\$ -30.022.218,50 | -31,9955% |

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

| | | |
|---|-------------------|---------|
| Receitas Realizadas : | R\$ 63.810.376,28 | |
| Despesas Liquidadas até o Período | R\$ 59.572.569,75 | |
| Resultado da Execução Orçamentária | R\$ 4.237.806,53 | 6,6412% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

| Órgão | RP Proces | RP Não Proces |
|---------------------------------|------------------|----------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE | R\$ 1.690.532,33 | R\$ 3.056.686,75 |

Movimentação no Exercício

| Nome Órgão | Inscrições | Pagamentos | Cancelamentos |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|----------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE | R\$ 0,00 | R\$ 4.174.809,29 | R\$ 21.680,45 |

Posição atual

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
|--|--|--|--|

| Nome Órgão | RP Proces | RP Não Proces | Red Esperada |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE | R\$ 160.562,90 | R\$ 390.166,44 | R\$ 1.582.407,62 |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.6 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

| Período | Desp. Pessoal | RCL | % Gasto | % Ref. |
|---------|-------------------|-------------------|----------|----------|
| 6/2024 | R\$ 34.238.981,11 | R\$ 76.357.033,38 | 44,8406% | 44,8406% |
| 9/2024 | R\$ 37.102.104,87 | R\$ 83.401.892,82 | 44,4859% | 44,8406% |

A despesa com pessoal no encerramento do mês 9/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 44,4859%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2024, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

2.7 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

| | |
|---|-------------------|
| Disponibilidade Financeira no final do período | R\$ 7.841.792,76 |
| (-) Saldo de Restos a Pagar até o período | R\$ 180.002,90 |
| (-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período | R\$ 3.789.205,51 |
| (-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar | R\$ 6.092.459,39 |
| (-) Valores Restituíveis | R\$ 781.925,67 |
| (=) Liquidez do Período | R\$ -3.001.800,71 |
| (+) Saldo da Receita Prevista a Realizar | R\$ 60.537.543,00 |
| (-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar | R\$ 59.180.846,34 |
| (-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar | R\$ 452.000,00 |
| (=) Liquidez Projetada | R\$ -2.097.104,05 |

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.8 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

| Receita Corrente Arrecadada (Ente) | |
|---|-------------------|
| Prefeitura e Demais Órgãos (a) | R\$ 85.031.892,82 |
| Despesa Corrente Liquidada (Ente) | |
| Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b) | R\$ 80.172.556,20 |
| Resultado do Ente Municipal | |
| Percentual (c) = (b) / (a) | 94,29% |

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 72.100.000,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 23.074.600,00 |
| Índice Apurado | 32,0036% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 46.868.262,25 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 12.806.531,31 | 27,3245% |
| Despesa Liquidada | R\$ 12.084.231,84 | 25,7834% |
| Despesa Paga | R\$ 11.810.898,09 | 25,2002% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 46.868.262,25 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 12.806.531,31 | 27,3245% |
| Despesa Liquidada | R\$ 12.084.231,84 | 25,7834% |
| Despesa Paga | R\$ 11.810.898,09 | 25,2002% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

| Receita | Despesa Empenhada | |
|------------------|--------------------------|-----------|
| | R\$ | % |
| R\$ 5.710.679,67 | R\$ 7.883.739,18 | 138,0526% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

| Receita | Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica | |
|------------------|---|-----------|
| | R\$ | % |
| R\$ 5.710.679,67 | R\$ 7.105.703,62 | 124,4283% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 72.300.000,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 19.264.000,00 |
| Índice Apurado | 26,6445% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 44.926.854,82 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 11.717.384,84 | 26,0810% |
| Despesa Liquidada | R\$ 11.061.654,04 | 24,6215% |
| Despesa Paga | R\$ 10.377.546,77 | 23,0988% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 44.926.854,82 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 11.717.384,84 | 26,0810% |
| Despesa Liquidada | R\$ 11.061.654,04 | 24,6215% |
| Despesa Paga | R\$ 10.377.546,77 | 23,0988% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Data da Geração: 08/11/2024
Hora da Geração: 21:45:24